



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2019

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2019**, tendo como objeto a **Locação de Imóvel situada na Av. Paulo Souto, nº 167, Centro, Antas, Bahia, para servir de Depósito da Secretária Municipal de Infra Estrutura**, através do Sr. **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº. **035.265.505-49** e RG nº **361.201 SSP/SE**, residente e domiciliado na **RUA DA FLORESTA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, BAHIA, CEP.: 48.420-000**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2019.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a **Locação de Imóvel situada na Av. Paulo Souto, nº 167, Centro, Antas, Bahia, para servir de Depósito da Secretária Municipal de Infra Estrutura**, através da Sr. **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº. **035.265.505-49** e RG nº **361.201- SSP/SE**, residente e domiciliado na **RUA DA FLORESTA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, BAHIA, CEP.: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **052/2019**.

Data da assinatura - **01 de Abril de 2019**

Prazo de vigência - **09 (Nove) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.05.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

Projeto / Atividade: **2.501 – Gestão dos Serviços Administrativos dos Serviços Públicos**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2019.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL S. DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **054/2019**, tendo como Objeto a contratação de empresa para locação de trio elétrico para ser utilizado na Festa da Tradição do Povoado do Entrocamento no dia 27 de Abril de 2019, neste Município, através da empresa: **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO EPP, inscrita no CNPJ nº 27.996.940/0001-39, situada à na PÇ GETÚLIO VARGAS, 63, SÃO JOSÉ. ARACAJÚ, SERGIPE, CEP.: 49.015-340.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL
DE 2019.**

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto a contratação de empresa para locação de trio elétrico para ser utilizado na Festa da Tradição do Povoado do Entrocamento no dia 27 de Abril de 2019, neste Município, através da empresa: **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO EPP, inscrita no CNPJ nº 27.996.940/0001-39, situada à na PÇ GETÚLIO VARGAS, 63, SÃO JOSÉ. ARACAJÚ, SERGIPE, CEP.: 49.015-340, com valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme Dispensa de Licitação Nº 054/2019.**

Data da assinatura - **23 de Abril de 2019**

Prazo de vigência – 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.02	2.421	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do pedido de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 009/2019, tendo como objeto à contratação da empresa Homero Oliveira da Silva Produções Artísticas para apresentação da Banda O Forrozão Brega e Vinho na Pisadinha no dia 27 de abril de 2019 na Festa da Tradição do Povoado do Entrocamento, neste Município, inscrita no **CNPJ nº 08.684.071/0001-62, situada à na AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 452, CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP.: 48.800-000.**

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2019.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, do resumo do termo de contrato, tendo como objeto a contratação da empresa Homero Oliveira da Silva Produções Artísticas para apresentação da Banda O Forrozão Brega e Vinho na Pisadinha no dia 27 de abril de 2019 na Festa da Tradição do Povoado do Entrocamento, neste Município, inscrita no **CNPJ nº 08.684.071/0001-62, situada à na AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 452, CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP.: 48.800-000, com o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 02.04.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO /ATIVIDADE: 2421 - Gestão e Apoio na Revitalização e Fortalecimento das Festas Tradicionais do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 00

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2019.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda

**TERMO ADITIVO Nº 004/2018****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 140/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA JRC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº 13.818.217/0001-71, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº 95665463 SSP/BA, e CPF nº 149.700.405-59, residente e domiciliada nesta cidade de Antas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o do outro lado a firma **OLA SERVIÇOS E LOCACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.546.059/0001-57, estabelecida na Travessa Elias Cardoso, 200 - Centro - Teofilândia - Bahia CEP 48.420-000, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo procurador Osmério Oliveira Araújo, brasileiro, residente e domiciliado à Travessa Elias Cardoso, 200 - Centro - Teofilândia - Bahia CEP 48.420-000, portador do CIC/MF 289.171.108-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 140/2017, tendo como objeto execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Povoado Entroncamento neste Município de Antas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de 17/01/2019 à 17/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.05.01	1.503	00/24/42	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações



CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 28 de dezembro de 2018.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSMÉRIO OLIVEIRA ARAÚJO
OLA SERVIÇOS E LOCACAO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jailton João dos Santos
CPF Nº 935.728.405-20

Euclides Fernandes Matos
CPF Nº 016.423.868-98



TERMO ADITIVO Nº 004/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SOB O Nº 140/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS –
BAHIA E A EMPRESA OLA SERVIÇOS E
LOCAÇÃO LTDA- ME**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº 13.818.217/0001-71, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº 95665463 SSP/BA, e CPF nº 149.700.405-59, residente e domiciliada nesta cidade de Antas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o do outro lado a firma **OLA SERVIÇOS E LOCACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.546.059/0001-57, estabelecida na Travessa Elias Cardoso, 200 - Centro - Teofilândia - Bahia CEP 48.420-000, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo procurador Osmério Oliveira Araújo, brasileiro, residente e domiciliado à Travessa Elias Cardoso, 200 - Centro - Teofilândia - Bahia CEP 48.420-000, portador do CIC/MF 289.171.108-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº140/2017, tendo como objeto execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Povoado Entroncamento neste Município de Antas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de 17/01/2019 à 17/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.05.01	1.503	00/24/42	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações



CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 28 de dezembro de 2018.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSMÉRIO OLIVEIRA ARAÚJO
OLA SERVIÇOS E LOCACAO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jailton João dos Santos
CPF Nº 935.728.405-20

Euclides Fernandes Matos
CPF Nº 016.423.868-98